



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 028/2026- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOB A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIDORES DO SAEMI EMPOSSADOS EM ABRIL DE 2008 E 2014, DELEGADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 065 DE 27 DE AGOSTO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical para os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste.

Art. 2º - Ficam os servidores **JOEL DO NASCIMENTO SALVATERRA** elevado para o **NÍVEL “7”, classe “C”** e **CLAUDINÉIA APARECIDA CASSIANO SETTE** elevada para o **NÍVEL “5”, classe “B”**, conforme a Lei Nº 065 de 27 de Agosto de 2007, Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento:

JOEL DO NASCIMENTO SALVATERRA.

| SALARIO ATUAL | SALARIO C/ ELEVAÇÃO DE NÍVEL |
|----------------------|-------------------------------------|
| CLASSE “C” | CLASSE “C” |
| NÍVEL 6 | NÍVEL 7 |
| R\$ 4.128,29 | R\$ 4.314,53 |

CLAUDINÉIA APARECIDA CASSIANO SETTE

| SALARIO ATUAL | SALARIO C/ ELEVAÇÃO DE NÍVEL |
|----------------------|-------------------------------------|
| CLASSE “B” | CLASSE “B” |
| NÍVEL 4 | NÍVEL 5 |
| R\$ 3.187,34 | R\$ 3.352,29 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL